



MUNICÍPIO DE SUL BRASIL

PORTARIA N.º 026 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL ELIANE HALMENSCHLAGER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MAURILIO OSTROSKI, Prefeito Municipal de Sul Brasil, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial ao disposto no artigo 41, inciso VII da Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar 1050 de 15.09.2015.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida Licença Prêmio à servidora pública municipal **ELIANE HALMENSCHLAGER**, ocupante do cargo de **TELEFONISTA**, com Lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, de 15 (quinze) dias, a contar de **04.03.2024** a **18.03.2024**, na proporção que faz jus, de conformidade com o disposto do art. 2º da Lei Complementar 1050/2015 referente ao período aquisitivo de 10.12.2018 a 09.12.2021.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação desta portaria correrão por conta de dotação própria prevista no orçamento.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, vinculada ao DOM, conforme **Lei Municipal nº 1.027 de 06 de abril de 2015**, Diário Oficial dos Municípios.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sul Brasil, aos 26 de fevereiro de 2024.

MAURILIO OSTROSKI
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA DATA SUPRA:

ILAINÉ MAITE AMANN
Diretora de Administração